



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.287/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 893.919,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 893.919,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

15 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2072 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1970 – 3.1.91.13.03 Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 234.902,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

66 – 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal..... R\$ 2.800,00

2114 – Manutenção do Departamento de Informática

3401 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 7.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2018 – Manutenção da Secretaria

115 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 54.000,00

Registrado sob nº 12.287
Soledade, 22/09/2017

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2018 – Manutenção da Secretaria	
118 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 50.100,00
2018 – Manutenção da Secretaria	
119 – 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 7.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2075 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
1973 – 3.1.91.13.03 Contribuição Patrimonial para o RPPS.....	R\$ 36.000,00
2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária	
197 – 2.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 12.500,00
2099 – Contratação por Tempo Determinado	
6687 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 39.000,00
2087 – Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	
2624 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 8.800,00
2108 – Programa Nacional Atenção Básica (PEMAQ)	
6081 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 25.220,00
2034 – Atendimento Odontológico Especializado	
5870 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 14.200,00
2047 – Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS)	
5869 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 35.100,00
10.00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO	
2102 – Piso Média Complexidade (CREAS)	
3330 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 2.000,00
2102 – Piso Média Complexidade (CREAS)	
237 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
2100 – Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF e CRAS)	
3328 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS	
0080 – Passivo Atuarial com RPS	
3462 – 3.1.91.13.99.00 Outras Obrigações Patronais.....	R\$ 343.297,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

14 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 20.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2005 – Manutenção da Saúde

37 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

64 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 9.800,00

2142 – Manutenção Setor Fiscalização

6544 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal....R\$ 233.419,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2029 – Manutenção e Estruturação do Centro Cultural

162 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 80.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2049 – Programa Saúde da Família PSF Próprios

190 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

2033 – Assistência Odontológica Médica e Sanitária

196 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

2099 – Política Incentivo Estadual PIES

3099 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 39.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2070 – Manutenção e Controle da Gestão Ambiental Municipal

2968 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 19.700,00

10.00 – SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO

2037 – Manutenção de Abrigos

3435 – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2038 – Manutenção do Conselho Tutelar

228 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 15.000,00

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0005 – Reserva de Contingência

324 – 9.9.99.99.99 Reserva Contingência e Reserva RPPS..... R\$ 163.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 22 de Setembro de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal